



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1500 DE 05 DE OUTUBRO DE 1983

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 1.150.000, às dotações do vigente orçamento.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 4º, item b, da Lei nº 1137/82,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 1.150.000, (hum milhão, cento e cinquenta mil cruzeiros), às dotações abaixo descritas, constantes, do vigente orçamento:

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

4.01 - Secretaria

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 1.000.000,

4.03 - Setor Pessoal

3120 - Material de Consumo Cr\$ 150.000,

T o t a l Cr\$ 1.150.000,

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação previsto no exercício, nos moldes do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 05 DE OUTUBRO DE 1983.

JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL